



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2649/16

Data 04.11.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora **Vanessa Oening**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 23840-6/1, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - novembro - 2016
Jornal Correio do Ivo
Página 2A
Edição 1515
marcel
Ass. Responsável